



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente a contratação de empresa especializada para regularização fundiária do (REURB), conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO COM CURVADE NÍVEL, MAPA GERAL DOS BAIRROS COM RESPECTIVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTA UNITÁRIA DOS LOTES COM RESPECTIVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS.	LS TOPOGRAFIA	MEDIÇÃO	1.000,0000	28,0000	28.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor total do contrato é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2023, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

11.1 - Este contrato está vinculado de forma plena ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital.

Mirai-MG, 19 de dezembro de 2022.

---

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 19 de dezembro de 2022.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação